



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEB. DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep 86.240-000 - Fone/Fax 3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br - CNPJ: 76.290.659/0001-91

PORTARIA N.º201/2022

Súmula: Cancela Licença Prêmio a Professores Municipais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Requerimento n° 3341 e 3342/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 01 mês de Licença Prêmio, do período de 21/11 à 20/12, de acordo com o plano de cargos e salários do Magistério Público do Município de São Sebastião da Amoreira, e Lei n° 1.219, de 02/10/2013, às professoras abaixo discriminadas conforme deferimento encaminhado ao setor.

1. Angela Maria Fiori;
2. Ideuza Cainélli;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 29 de setembro de 2022.


EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

DIVISÃO DE PESSOAL
PORTARIA N.º201/2022

Súmula: Cancela Licença Prêmio a Professores Municipais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Requerimento n° 3341 e 3342/2022.

RESOLVE:

Art. 1º -

Converter 01 mês de Licença Prêmio, do período de 21/11 à 20/12, de acordo com o plano de cargos e salários do Magistério Público do Município de São Sebastião da Amoreira, e Lei n° 1.219, de 02/10/2013, às professoras abaixo discriminadas conforme deferimento encaminhado ao setor.

Angela Maria Fiori;
Ideuza Cainélli.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 29 de setembro de 2022.

EXILAINÉ GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adão Rodrigues da Costa
Código Identificador:33BF6E01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/10/2022. Edição 2618

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>